



**DECRETO Nº 2.878, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

*Homologa pedidos de desligamento e nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto nas Leis nº.s 2.754, de 4 de maio de 2007; 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica homologado o pedido de desligamento dos seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, anteriormente nomeados pelos: Decreto nº 2.706/2012, art. 2º, VI, “a” e art. 2º, III, “b”; Decreto nº 2.797/13, art. 1º; e Decreto nº 2.807/13, art. 1º, os seguintes membros:

I – Representante Titular dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Leticia Franklin da Silva;

II - Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Heliane Maria de Oliveira;

III – Representante Titular do Poder Executivo:

a) Vânia Alves Mendonça;



IV – Representante Suplente do Poder executivo:

a) Roseli Ferreira Pimentel.

**Art.2º.** Ficam nomeadas como membros do FUNDEB as seguintes conselheiras:

I – Representante Suplente dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Rute Oganda;

II - Representante Suplente dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

b) Raquel Lima de Souza;

III – Representante Titular do Poder Executivo:

b) Juliana Cristina dos Santos;

IV – Representante Suplente do Poder Executivo:

a) Valdirene Gonçalves dos Santos;

V – Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Marly da Conceição Carvalho;

VI - Representante Titular dos Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Elizane Augusta de Oliveira Pereira;

**Art.3º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como Presidente e Vice-Presidente, os seguintes membros:

I – Presidente:

a) Viviane Silva de Souza, em substituição a Jaqueline Lopes de Jesus Santos;

II – Vice-Presidente:

a) Marly da Conceição Carvalho, em substituição a Claudia Márcia de Carvalho.



Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 27 de setembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Preeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 27/09/13
RETIRADO EM _____
<i>Silvina dos Santos da Costa</i>
Setor de Protocolo M: 2539